

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**



Através do presente instrumento, declaro por meio deste, que como USUÁRIO da Plataforma Volume4Trip, autorizo que a empresa JCL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 29.324.081/0001-67, em razão de meu cadastro de usuário para utilização da plataforma Volume4Trip, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

Como usuário da plataforma Volume4Trip, autorizo a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo
- Correio eletrônico (e-mail);
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

Enquanto usuário da plataforma Volume4Trip, autorizo que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, listados no presente termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão da relação de uso da plataforma.
- Para, eventual, cumprimento pela Controladora de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o usuário; e,
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do usuário que exijam a proteção dos dados pessoais.

Parágrafo primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**



novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Usuário, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Parágrafo primeiro: Sempre que houver uma relação de contrato entre usuários da Plataforma Volume4Trip, será enviado e-mail aos usuários envolvidos, informando a código de identificação da Ordem de Compra que gerou a relação entre os mesmos.

Parágrafo segundo: Para usuários que desejarem registrar na Plataforma Volume4Trip seu ativo para compartilhamento, por exigência da integradora de pagamentos WireCard/MoIP, serão necessários ainda os seguintes dados pessoais para efeito de criação de conta de gestão de recebíveis na plataforma da integradora de pagamentos WireCard/MoIP:

- Número do CPF/MF ou CNPJ/MF;

- Número do RG;

- Data de expedição;

- Órgão Expedidor;

- Data de Nascimento;

- Código DDI;

- Código DDD;

- Telefone / Celular;

- Endereço;

- Número;

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**



- Bairro;
- CEP;
- Cidade;
- Estado; e,
- País.

Parágrafo terceiro: A plataforma Volume4Trip, como intermediadora entre o USUÁRIO que compartilha um equipamento e o USUÁRIO que contrata o equipamento, e ainda, tendo a gestora de meios de pagamento WireCard/MoIP como serviço de meio de pagamento responsável pela realização da transação de pagamento, bem como, análise de risco e antifraude; para estes fins, são solicitadas as seguintes informações pessoais:

- Nome
- Sobrenome
- Número do RG;
- Número do CPF/MF ou CNPJ/MF
- Data de Nascimento
- Código DDD
- Telefone
- Endereço residencial
 - Endereço Completo
 - Complemento
 - Cidade
 - Estado
 - CEP
- Endereço de Cobrança
 - Endereço Completo

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**



- Complemento
- Cidade
- Estado
- CEP
- Dados para pagamento
 - Nome do Titular;
 - Número do cartão de crédito;
 - Data de Nascimento;
 - Número do CPF do Titular;
 - Telefone do Titular;
 - Código de segurança; e,
 - Data de Validade.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Usuário, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Usuário durante todo o período no qual o usuário esteja cadastrado na plataforma, desde que sempre respeitando as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**



CLÁUSULA SEXTA

Direito de Revogação do Consentimento

O Usuário poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do usuário ou de terceiros;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018:

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2020.

VOLUME4TRIP
O VOLUME QUE VOCÊ PRECISA, AGORA!

Assinatura digital.

JCL Tecnologia e Inovação Ltda-epp.
CNPJ/MF 29.324.081/0001-67
CONTROLADOR